CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO LIDA
EM 03/04/2019
Luciano Gomes
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO APROVADA
EM 05/04/2019
Luciano Gomes
PRESIDENTE

26

CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO APROVADA
EM 10/04/2019
Luciano Gomes
PRESIDENTE

***PARECER FAVORAVEL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 27/2019, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMÁRIO LACERDA QUE* DÁ DENOMINAÇÃO DE USB JOEL BATISTA DOS SANTOS A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NO POVOADO DE CORTA LOTE ZONA RURAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA.**

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei 27/2019, que Dá Denominação de USB Joel Batista dos Santos a Unidade Básica de Saúde localizada no Povoado de Corta Lote Zona Rural de Vitória da Conquista.

VOTO:

Do ponto de vista da legalidade, o Projeto de Lei não afronta qualquer outro dispositivo legal, quer seja Constitucional ou Infra Constitucional.

Dentre as disposições enumeradas no art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, destaca-se como competência do Município a de legislar sobre assuntos de interesse local.

A Lei Orgânica do Município de Vitória da Conquista prevê, como Competência da Câmara Municipal, legislar sobre alteração de denominação de nomes próprios de vias e logradouros públicos.

> ***"Art. 7º.....***
>
> ***XVII – denominar e alterar nome de vias, logradouros e prédios públicos.***

Em relação à técnica legislativa, o Projeto de Lei não merece qualquer reparo.

PARECER:

Tendo em vista que o Projeto de Lei se encontra de acordo com os dispositivos legais e devidamente obedecidas a competência em razão da matéria, primando pela boa e concisa técnica legislativa, somos pela aprovação do Projeto de Lei 27/2019.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 01 de abril de 2019.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Dudé
Presidente

Gilmar Ferraz
Relator

Valdemir Dias
Membro